



PORTARIA N. 003/2012

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora ANA MARIA ROHR, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **MARIA DO CARMO PIRES DA SILVA, PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**C**”, Referência “**1**”, da Tabela 2 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Servente, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com 16 (dezesseis) anos de efetivos serviços prestados à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 29 de janeiro de 2012.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 30 de janeiro de 2012.

ANA MARIA ROHR
PRESIDENTE